



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 14 / 11 / 23
Protocolo nº: 254 / 2023

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em: 17 / 11 / 2023

Servidor

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023

Institui no Município o “Prêmio Mulheres Empreendedoras de Fortim” e dá outras providências.

A VEREADORA ABAIXO SUBSCRITA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortim, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município, a distinção honorífica denominada “Prêmio Mulheres Empreendedoras de Fortim”, outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Fortim, às mulheres, que tenham se destacado em atividades de empreendedorismo, à frente de empresas, escolas, cooperativas, associações, nas áreas da indústria, artesanato, social, comércio e serviços.

Art. 2º O Prêmio Mulheres Empreendedoras de Fortim, outorgado em forma de diploma, será entregue em Sessão Solene, a ser realizada, preferencialmente, no dia 8 de março, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º Cada Vereador poderá apresentar, até 15 (quinze) dias antes da data fixada para a Sessão Solene, sua indicação contemplando apenas uma homenageada.

Parágrafo único. A indicação mencionada no "caput" deste artigo, deve estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie, de forma suficiente, o mérito da homenageada e sua biografia.

Art. 4º A outorga das indicações se dará por meio de Decreto Legislativo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 14 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(☒) Aprovado.
(☐) Desaprovado.
(☐) Arquivado.

Em: 14 / 11 / 2023

Presidente

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
-VEREADORA-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE: (99) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução, que "Institui no Município o "Prêmio Mulheres Empreendedoras de Fortim", tem por finalidade destacar histórias de sucesso de empreendedoras fortinenses, para que sirvam de exemplo a outras mulheres que desejam protagonizar atividades de empreendedorismo e negócios, em qualquer área e de qualquer tamanho ou forma.

Considerando que todo o reconhecimento é um estímulo pessoal e social, o objetivo deste Projeto não é apenas conceder uma premiação, vai muito além disso, é incentivar, valorizar e divulgar o empreendedorismo feminino. Acreditamos que é preciso que mais histórias de sucesso de empreendedorismo feminino sejam replicadas e divulgadas em nossa cidade, além de ser uma forma de valorizar e estimular o empoderamento feminino.

Segundo o Sebrae, o País conta com 9,3 milhões de empresárias, entretanto, durante a pandemia, elas cresceram mais ainda, isso é o que revela uma pesquisa feita pelo Sebrae com a Fundação Getúlio Vargas. Os dados mostram que 71% das mulheres usaram dinheiro próprio para inovar seus negócios durante a crise. Em contrapartida, somente 63% dos homens disseram ter investido em mudanças nesse sentido.

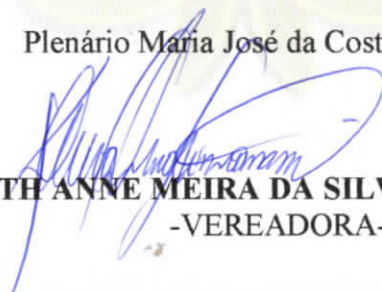
O Prêmio Mulheres Empreendedoras se une às demais ações deste Gabinete na defesa das causas das mulheres e reforçam o nosso compromisso com a formação de uma sociedade mais justa, diversa e com equidade.

A proposição tem o relevante mérito de enxergar a necessidade de estímulo e valorização ao empreendedorismo das mulheres, o qual, sem a introdução de políticas afirmativas, continuará a padecer de dificuldades para seu pleno desenvolvimento. Além disto, especialistas e pesquisas apontam que o empreendedorismo feminino contribui para a superação da violência doméstica.

Quando uma mulher empreende e gera renda para si, vira dona de sua própria história e tem muito mais chances de interromper ciclos de violência doméstica. Por isso, fomentar o empreendedorismo feminino é contribuir para que mais mulheres sejam protagonistas da própria vida.

Ante todo o exposto, peço o apoio aos demais colegas Vereadores para a aprovação desta importante proposição.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 14 de novembro de 2023.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
-VEREADORA-